

**DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 24, de 20 de julho de 2015.**

Aprova, *ad referendum* do Plenário, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, referente ao exercício de 2015.

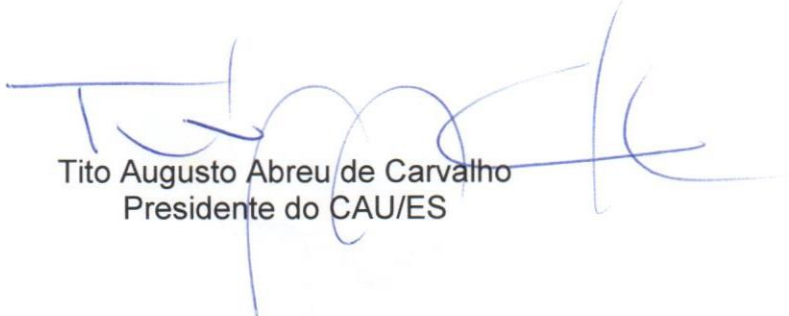
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no artigo 47, XXIX do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014 e,

Considerando a Deliberação nº 04/2015 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), de 16 de julho de 2015, que aprova, por unanimidade, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES, referente ao exercício de 2015.

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

1. Fica aprovada a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/ES, referente ao exercício de 2015, conforme anexo.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de julho de 2015.



Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES